



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE
DO SUL**

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 037/2013 CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(COREN-RS) E A EMPRESA EPAVI-SIS
SISTEMAS INFORMATIZADOS DE
SEGURANÇA LTDA REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO DA SEDE E CENTRO
HISTÓRICO E CULTURAL DO CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RS –
COREN/RS.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL –
COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de
1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº
1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado
por seu Presidente Sr. **Daniel Menezes de Souza**, brasileiro, enfermeiro,
portador da carteira COREN-RS nº. 105.771, e por seu Tesoureiro, Sr. **Ricardo
Arend Haesbaert**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº
35.011, ora denominado **CONTRATANTE** e a de outro lado a empresa **EPAVI-
SIS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SEGURANÇA LTDA**, empresa inscrita
no CNPJ sob o nº 02.886.275/0001-08, com sede na Avenida Amazonas, nº
1.193, 2ª pavimento, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre-RS, neste
ato representada por seu procurador Sr. **Francisco Carlos Apprato Gomes**,
inscrito no CPF nº 387.350.080-91 e RG nº 4017753593, ora denominada

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4430 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLÁ, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350, CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-400 - FONE/FAX (51) 3625-1173.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CONTRATADA, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2013, decorrente do Processo Administrativo nº 242/13, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos termos do Contrato nº 037/2013, com as seguintes condições contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no Primeiro Termo Aditivo, aprazado para a data de 02/12/2015.

1.1.1 O prazo de vigência deste Segundo Aditivo Contratual iniciará no dia 03 de dezembro de 2015 e encerrará no dia 03 de dezembro de 2016.

1.2 O presente termo aditivo tem, ainda como objeto, o REAJUSTE de 10,09% (dez vírgula zero nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, conforme o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 5.208,96 (cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos) de forma parcelada em 12 (doze) prestações cada na quantia de R\$ 434,08 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 242/2013.



SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLÁ, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350, CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-400 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes e aditivos posteriores.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 30 de novembro de 2015.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Sr. Daniel Menezes de Souza
Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Sr. Ricardo Arend Haesbaert
Tesoreroiro

Contratada

EPAVI-SIS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Sr. Francisco Carlos Apprato Gomes
Procurador

Testemunhas:

- 1.
- 2.

3

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220-4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350, CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.

